



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE



DESPACHO

Ao Ilm^o Sr.
EDUARDO ANTÔNIO ROCHA LOPES

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa para confecção de material gráfico para a Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310000.2.001 Manutenção e Func. das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

MIRANDA DO NORTE - MA, 18 de Janeiro de 2019

GIORDANO S. TRINCO JUNIOR
Contador
CRC - MA 013795/9-9
Giordano S. Trinco Junior